

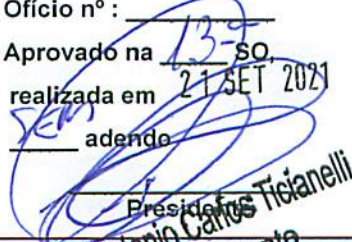


# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

INDICAÇÃO Nº 324 / 2021

|                                                                                                   |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Protocolo:                                                                                        | _____              |
| Data:                                                                                             | Hora: _____        |
| Ofício nº:                                                                                        | _____              |
| Aprovado na                                                                                       | <u>13ª</u> SO      |
| realizada em                                                                                      | <u>21 SET 2021</u> |
| _____ adendo                                                                                      | _____              |
| <br>Presidente |                    |

**Assunto:** Programa de Recuperação Fiscal - REFIS

**Ref:**

Bertioga, 21 de Setembro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Matheus Del Corso Rodrigues**, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

A pandemia da Covid-19 além de ceifar muitas vidas e desestruturar um número incomensurável de famílias, desencadeou também uma das mais graves crises econômicas da história de nosso país, e Bertioga, obviamente também sobre os reflexos desse cataclisma.

Ambulantes, autônomos, comerciantes e prestadores de serviços, se viram impedidos de trabalhar por longos períodos, e desta forma, se já era difícil ganhar o os recursos necessários para alimentação e outras despesas primordiais, que dirá ter recursos para pagar os tributos vigentes.

Nesse cenário desolador, muitas pessoas não conseguiram pagar o IPTU, muitos ambulantes não conseguiram pagar os tributos que incidem sobre a categoria, e muitos comerciantes sequer estão conseguindo pagar seus funcionários. E ainda há aqueles que se encerraram suas atividades definitivamente, sendo de fundamental importância o papel do Executivo Municipal trabalhando para ajudar os munícipes a atravessar essa fase tão difícil.

Embora, a Lei Complementar nº 160, de 07 de Abril de 2021, conceda moratória aos tributos e outros débitos referentes ao exercício fiscal de 2021, postergando o vencimento para o dia 29 de outubro, cremos que poder-se-ia estudar e, conseqüentemente implantar, um Programa de Refinanciamento de Dívidas Tributárias Municipais, o popular REFIS, que abrangesse os exercícios de 2020 e 2021, medida já adotada por vários outros Município, no intuito de permitir que os cidadãos possam sanar



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

suas dívidas para com a Municipalidade, auxiliando na retomada da geração de renda, emprego e desenvolvimento local, diante dessa nova perspectiva com o avanço do Programa de Imunização contra o COVID 19, e da queda dos números de casos de infectados, internações e óbitos.

Diante do exposto e observadas as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, cuja cópia deve ser encaminhada ao Prefeito de Bertioga, aos Secretários Municipais de Administração e Finanças, ao Secretário de Governo, ao Procurador Geral do Município, à CDL-Bertioga, e à Associação dos Ambulantes-Bertioga.

  
**Matheus Del Corso Rodrigues**  
Vereador

**Macario Antunes Quirino**  
Vereador

**Ney Vaz Pinto Lyra**  
Vice-Presidente

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
Vereador

**Eliângela da Silva Pedroso**  
1º Secretário

**Gilmar Barbosa dos Santos**  
Vereador

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
2º Secretário

**Renata da Silva Barreiro**  
Vereadora

**Antonio Carlos Ticianelli**  
Presidente